



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 1421/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar prorrogado, pelo prazo de 205 (duzentos e cinco) dias, no período de **04 de agosto de 2011 a 24 de fevereiro de 2012**, a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida ao servidor **CHRISTOPHE GOLDER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, nos termos do artigo 83, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 24 de abril de 2012.

**João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**